



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura

Processo nº 6381/2021

Modalidade: Concorrência nº 09/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da galeria da bacia 01 na Rua Sebastião Arantes – Centro e execução de pavimentação, passeios públicos, acessibilidade e sinalização, no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

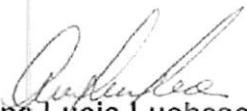
Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, pelo valor global de R\$ **2.954.159,49** (dois milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); em 2º lugar a empresa **PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.733.192/0001-30, pelo valor global de R\$ **2.978.914,62** (dois milhões e novecentos e setenta e oito mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); em 3º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, pelo valor global de R\$ **2.996.305,31** (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e trezentos e cinco reais e trinta e um centavos); em 4º lugar a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56, pelo valor global de R\$ **3.224.482,94** (três milhões e duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos); em 5º lugar a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25, pelo valor global de R\$ **3.294.698,65** (três milhões e duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e

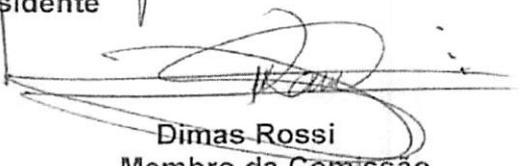


Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

cinco centavos) e em 6º lugar a empresa **FORTNORTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, pelo valor global de **R\$ 3.345.653,95** (três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Presidente


Ana Lucia Luchese
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão